

ATO DO PRESIDENTE Nº 904 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000564/2007**,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05.09.2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao processo em epígrafe.

Brasília, 03 de setembro de 2007.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente